



LEI Nº 353, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.962.

FAZ DOAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É doado à Paróquia de Dionísio Cerqueira, metade da Praça Ypiranga, para a construção da Igreja Matriz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições e contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 16 de novembro de 1.962.

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NAVILIO DOSSENA – Secret. Designado